



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 370, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE BEM(NS)”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) incorporado(s) ao Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s), recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 3571/2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000BTUS MAX PLUS VIRUS DOCTOR AS24 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT TI12F ECOTURBO 12.000BTUS FRIO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 3 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPa
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.